



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000167/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 23/04/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ARTESANAIS DA FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE JUIZ DE FORA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

